



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Requisição nº 503, 504, 505, 506, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 528, 530, 539, 540 e 541/2019.

Processo de Administrativo nº 2692/2019.

Contrato nº 116/2019

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.660/93.

Termo Aditivo nº 205/2020

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo aditivo de prorrogação contratual que entre si fazem **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA**, com sede na cidade de Pirassununga, Estado de São Paulo, na Galícia Del Nero, nº 51, Centro, Pirassununga/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 45.731.650/0001-45, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **MILTON DIMAS TADEU URBAN**, brasileiro, casado, médico, nascido aos 19/11/1957, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.533.410-5-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº. 387.881.019-91, residente e domiciliado na Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim em Pirassununga-SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.466.091/0004-60, sediada na Rua Lídia Camargo Zampieri, nº 1438, Sala 01, Bairro Tindiquera, na cidade de Araucária/PR, CEP 83.708-135, tel.: (44) 3018 8650 / (44) 3619 6400, email: licitacao@ciapetro.com.br, dados bancários: Banco do Brasil, agência 3306-5, Conta Corrente nº 31.195-2, neste ato representada por **SUELEM APARECIDA LOURIVAL LOPES**, brasileira, supervisora de licitações, portadora da Cédula de Identidade RG nº 46.087.152-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 363.863.698-40, residente e domiciliada na Rua Jade, nº 208, Bairro Jardim Santa Mônica II, na cidade de Cianorte/PR, CEP 87.207-314, telefone de contato: (44) 3018 8650 / (44) 3619 6400, email: licitacao@ciapetro.com.br, ficando justo e contratado o quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL), PARA A FROTA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÓDULOS DE ABASTECIMENTO EM REGIME DE COMODATO A SEREM INSTALADOS NO PÁTIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1 - Em conformidade com a manifestação do Secretário da Pasta de Obras em fls. 560, e aceite por parte da empresa contratada em fls. 550, manifestação do Secretário Municipal de Finanças em fls. 561 e parecer jurídico da PGM, fls. 564, fica prorrogado o presente contrato nº 116/2019 por mais 04 (quatro) meses, a contar retroativamente de 15 de agosto de 2020, para utilização de saldo existente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO


CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

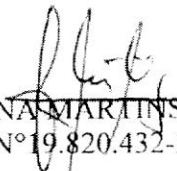
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.


Pirassununga, 08 de outubro de 2020.


MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal


**CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE
COMBUSTÍVEIS LTDA**
CNPJ nº 01.466.091/0004-60

Testemunhas:


JULIANA MARTINS DE SOUZA
RG Nº 19.820.432-2 - SSP/SP


JULIANA CRISTINA DA SILVA PIRES
RG Nº 45.271.640-8 SSP/SP



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original: #897949282276f630a45016772besV0U7057cd100c27ccc604627616986eba
Rua Galvão Del Nero, nº 51 - Centro - tel. (19) 3363.8028 - fone fax (19) 3561.1398
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6143f2c5a9576baaa14f834a4acb94cc9f8722c61bc44d3fd>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Requisição nº 503, 504, 505, 506, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 528, 530, 539, 540 e 541/2019.

Processo de Administrativo nº 2692/2019.

Contrato nº 116/2019

Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.660/93.

Termo Aditivo nº 205/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL), PARA A FROTA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÓDULOS DE ABASTECIMENTO EM REGIME DE COMODATO A SEREM INSTALADOS NO PÁTIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

Advogado(s): Município: Dr. Luis Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original: #897949782216f63da45c0b7759e92210b7cd1ds27ac05e22152751f5c06eba
Rua Galvão Del Nero, nº 51 - Centro - Tel. (19) 3565.8028 - fone fax (19) 3561.1398
<https://paufler.autentique.com.br/documentos/6143f2c5a9576b9aa14f834a4acb94cc9f8722c61bc44d3fd>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Pirassununga, 08 de outubro de 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91 RG 9.533.410-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/11/1957

Endereço residencial: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim – Pirassununga-SP

CEP: 80035-120

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: miltonurban@uol.com.br

Telefone(s): (19)3561-7890 – residencial; (19)3565-8027 – comercial; (19)99905-9665 – celular.

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Nome: **MILTON DIMAS TADEU URBAN**

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 387.881.019-91 RG 9.533.410-5 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/11/1957

Endereço residencial: Alameda dos Gerânios, 363 – Bairro Cidade Jardim – Pirassununga-SP

CEP: 80035-120

E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br

E-mail pessoal: milton.urban@uol.com.br

Telefone(s): (19)3561-7890 – residencial; (19)3565-8027 – comercial; (19)99905-9665 – celular.

Assinatura: _____

PELA CONTRATADA:

Nome e cargo: **SUELEM APARECIDA LOURIVAL LOPES**

Data de Nascimento: _____

RG: 46.087.152-3

CPF: 363.863.698-40

Endereço: Rua Jade, nº 208, Bairro Jardim Santa Mônica II, Cianorte/PR - CEP 87.207-314

Telefone: (44) 3018 8650 / (44) 3619 6400

E-mail institucional: licitacao@ciapetro.com.br

E-mail pessoal: licitacao@ciapetro.com.br

ASSINATURA: _____

Suelem L





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ Nº: 45.731.650/0001-45

CONTRATADA: CIAPETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA

CNPJ Nº: 01.466.091/0004-60

PROTOCOLO ADM. Nº 2692/2019

CONTRATO Nº: 116/2019

TERMO ADITIVO Nº 205/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL), PARA A FROTA DO MUNICÍPIO, COM FORNECIMENTO DE MÓDULOS DE ABASTECIMENTO EM REGIME DE COMODATO A SEREM INSTALADOS NO PÁTIO MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 08 de outubro de 2020.

MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original: #897949262216f63da45c0b725e9a9402fab7cdf6de27ccce2487761f5a96eba
Rua Galício Del Nero, nº 51 - Centro - tel. (19) 3565.8028 - fone fax (19) 3561.1398
<https://painel.autentique.com.br/documentos/6143f2c5a9576baaa14f834a7acb94cc9f8722c61bc44d3fd>






Página de assinaturas



Suelem Lopes
363.863.698-40
Signatário

HISTÓRICO

-
- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 08 Oct 2020
16:21:02 |  | Suelem Lopes criou este documento. (E-mail: licitacao@ciapetro.com.br, CPF: 363.863.698-40) |
| 08 Oct 2020
16:21:05 |  | Suelem Lopes (E-mail: licitacao@ciapetro.com.br, CPF: 363.863.698-40) visualizou este documento por meio do IP 45.232.212.226 localizado em Cianorte - Parana - Brazil. |
| 08 Oct 2020
16:21:14 |  | Suelem Lopes (E-mail: licitacao@ciapetro.com.br, CPF: 363.863.698-40) assinou este documento por meio do IP 45.232.212.226 localizado em Cianorte - Parana - Brazil. |

